

Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

LEI Nº 216/99

De 24 de agosto de 1999.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Antônio Luiz Duarte, Prefeito Municipal de Cerro Negro - Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 24/08/99, e eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica aberto um credito suplementar por anulação de dotações no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Ficam anulados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	08- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Projeto/Ativ.	9999999.999 – Reserva de Contingência	
Item Orç. 205	9999.00.000 – Reserva de contingência	
		R\$ 20.000,00
Órgão:	05– SECR. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	01- SECR. AGRIC. IND. COM. E MEIO AMBIENTE	
Projeto/Ativ.	04140782.042 – Recursos p/ Fundo Munic. Agricultura	
Item Orç. 199	3210.00.000 – Transferencias Intragovernamentais	
Item Orç. 200	4310.00.000 – Transferencias Intragovernamentais	17.500,00
T o t a l		R\$ 55.000,00

Art. 3º - Com a anulação descrita no art. 2º, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	01 - Diretoria De Administração	
Projeto/Ativ.	03070212.003 – Manutenção Func. Serv. Gerais Adm.	
Item Orç. 61	3120.00.000 – Material de Consumo	
		R\$ 5.000,00
Órgão:	05– SECR. AGRIC. IND. COM. E MEIO E AMBIENTE	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	01- SECR. AGRIC. IND. COM. E MEIO E AMBIENTE	
Projeto/Ativ.	04140782.009 – Manutenção Plano Agropecuário	
Item Orç. 79	3120.00.000 – Material de Consumo	
Item Orç. 80	3130.00.000 – Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 5.000,00
		R\$ 2.000,00

Rua Francisco Pucci Primo, 122 – 88585-000 – Cerro Negro – SC



Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

Órgão:	06 – SECR. DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	01 - Secr. De Educação Cultura Turismo	
Projeto/Ativ.	08421882.016 – Manutenção e Func. Ens. Primeiro Grau	
Item Orç. 103	3120.00.000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Projeto/Ativ.	08462242.021 – Manutenção Atividades Setor Esportes	
Item Orç. 119	3120.00.000 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Órgão:	07 – SECR. DE URBANISMO E TRANSPORTE	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	02 – Secretaria de Transporte	
Projeto/Ativ.	16885342.029 – Manutenção Serv. Conservação Estradas	
Item Orç. 150	3120.00.000 – Material de Consumo	R\$ 14.000,00
Órgão:	08– SECR. DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	<u>Valor R\$</u>
Unidade:	01- SECRETARIA DE SAÚDE	
Projeto/Ativ.	13754282.031 – Manutenção Atividade de Saúde	
Item Orç. 156	3120.00.000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Item Orç. 157	3130.00.000 – Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 5.000,00
Unidade:	02- SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Projeto/Ativ.	15814862.038 – Manutenção Assistência Social	
Item Orç. 180	3120.00.000 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
T O T A L		R\$ 55.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Negro, 24 de agosto de 1999.


Antônio Luiz Duarte
Prefeito Municipal